



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

EDITAL Nº 02/2022 UEPA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PROSEL ESPECIAL FORMA PARÁ/ 2022

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada do Processo Seletivo Especial - **FORMA PARÁ/2021**(Edital nº 81/2021-UEPA), para realizarem as matrículas no município do seu curso, no **período de 17 a 20 de janeiro de 2022**, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h.

1- DA MATRÍCULA

1.1- “A matrícula nos cursos de graduação vincula o aluno à Universidade e a determinado curso, devendo ser renovada a cada ano letivo”. (...) § 2º - Ressalvada a hipótese de trancamento de matrícula, a não renovação da matrícula representa abandono de curso, interrompendo o vínculo do aluno com a Universidade.” (Art. 51-regimento Geral da UEPA.

1.2- O candidato convocado deverá ler com **ATENÇÃO** todas as orientações deste Edital.

1.3. Para efetivação da matrícula o candidato convocado deverá entregar a documentação exigida, no Campi/Núcleo onde funcionará o seu curso, nos termos deste Edital.

a) COTISTA ESCOLA PÚBLICA: O candidato que se inscreveu para essa modalidade de ingresso deverá comprovar, no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, de acordo o item 2.1, do Edital do Processo Seletivo Especial 001/2021.

2- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1- Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar a documentação abaixo, nos seguintes locais:

- a) Declaração de Ocupação de Vaga (fornecida pela UEPA);
- b) Declaração de Integralização do Curso (fornecida pela UEPA);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- h) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, ou Declaração de Regularidade, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- k) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

2.2 - LOCAL DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CEP
ACARÁ	E.M.E.F. Professora Maria de Nazaré Pereira Barros.	Rodovia PA 252(Acará-Moju), km 01, em frente à Câmara de Vereadores do Município de Acará/PA.	68.690.000
BAGRE	E.M. Antônio Rui Lobato Farias Filho	Av.: Francisco Dantas s/n.	68.475.000
BAIÃO	Polo da UFPA/ Baião	Bairro Mutirão, Baião-Pa, ao lado do INSS.	68.465.000
MOSQUEIRO	EMEF ANNA BARREA U MENINEA	Rua Doutor Jose Mariano Cavaleiro de Macedo, s/n Ariramba- Mosqueiro.	66.919.140
BRAGANÇA	Pólo UAB- Bragança	Tv. Senhora da Glória s/n em frente à Prefeitura Municipal.	68.600.000
GOIANÉSIA	Pólo UAB Goianésia.	Avenida Tancredo Neves 603. Bairro Floresta	76.380.000
MOCAJUBA	Polo Universitario Sergio Maneschy.	Travessa humberto Martins s/n. Bairro da fazenda	68.420.000
MUANÁ	Polo UAB/ Muaná	Travessa Lira de Azevedo s/n. Praça do Camarão.	68.825.000
TRACUATEUA	Escola Elias Freire Gorayeb	Rua São Sebastião 143. Tracuateua/PA,	68647-000

3- NORMAS GERAIS

3.1- É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes na Universidade do Estado do Pará ou em mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme determina a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

3.2- O candidato aprovado no Processo Seletivo Especial 2021, que se encontre na condição descrita no item 3.1, terá que optar por uma das vagas, e deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** declinando do curso/instituição da vaga a que está vinculado, no ato da matrícula.

3.2.1 – O **TERMO DE DESISTÊNCIA** referido no subitem 3.2 deverá ser assinado por pais ou responsável legal, neste caso, devidamente comprovado com o respectivo documento judicial, caso o candidato não possua 18 anos.

3.3- Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;

3.4- Se constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a imediata anulação do vínculo.

3.5- **Não será aceita matrícula fora dos prazos estabelecidos neste Edital, para fins de deferimento.**

3.6- O não comparecimento do candidato ao local, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida no subitem 2.1, deste Edital, implicará na perda do direito à vaga.

3.7- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas e procedimentos para efetivação da matrícula e, ainda, da regularização das pendências, caso existam.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará